



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CCom-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Acesso ao Banco de Imagens

### **DELIBERAÇÃO Nº 40/2023 – CCom-CAU/SP**

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a Deliberação 028.2022 – Ccom-CAU/SP, de 13 de setembro de 2022, que aprova a divulgação do Banco de Imagens do CAU/SP entre conselheiros e funcionários da unidade;

Considerando as melhorias e adaptações do site que estão sendo feitas pela empresa de tecnologia Braso, junto ao setor de Comunicação do CAU/SP;

Considerando os mecanismos de compartilhamento já existentes na plataforma do Banco de Imagens do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a liberação de acesso ao Banco de Imagens às assessorias de comunicação dos CAUs/UF, para colaboração.
- 2 – Aprovar a liberação de acesso ao Banco de Imagens aos conselheiros dos CAUs/UF, para consulta e utilização.
- 3 – Encaminhar a presente deliberação para a Presidência, para ciência e providências cabíveis.

**Com 6 votos favoráveis:** Afonso Celso Bueno Monteiro, Samira Rodrigues de Araujo Batista, Elena Olaszek, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Rosana Ferrari, Fernando Netto.

São Paulo-SP, 14 de março de 2023



*Victória  
Machado*

**Victória Machado**

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados